

**PARECER Nº 1334/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 340/98**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o programa *Meu Primeiro Emprego* no âmbito das Administrações Regionais do Município. O referido programa tem por objetivo qualificar profissionalmente jovens com renda familiar inferior a dez salários mínimos e mulheres que buscam seu primeiro emprego, gerar renda e emprego nos bairros, e propiciar programas de suplência para pessoas que não concluíram o ensino fundamental.

A propositura determina ainda que, para implementar o programa, o Executivo constitua o *Colegiado Regional de Desenvolvimento*, formado, entre outros, por membros de secretarias ou órgãos ligados ao programa, do empresariado, de representantes da sociedade civil e de universidades.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor à propositura**, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em de 28 de setembro de 1999.

José Mentor - Presidente

Lidia Correa – Relator

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

José Eduardo Martins Cardozo

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad

PL 340/98 - DOM 21.10.99